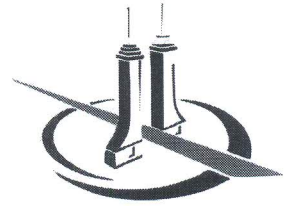




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois, às 09h, ocorreu na Sala das Comissões da Câmara Municipal de Uruguaiana, se realizou reunião ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação – à hora estabelecida, com a participação dos membros da comissão: Ver. Adenildo de Jesus Padovan, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, Ver. Celso Hernandez Duarte, Ver. José Clemente da Silva Corrêa e Ver^a. Zulma Rodrigues Ancinello. Após, invocando o nome de Deus, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, declarou aberta a reunião e, na oportunidade, foram apreciados, votados e aprovados os pareceres exarados pela Ver. Zulma Ancinello referente aos Projetos de Lei 94/2022 e 101/2022, ambos de autoria do Poder Executivo. Na sequência, o PL 07/2022, de autoria do Poder Executivo, foi novamente encaminhado para relatoria do Ver. Celso Hernandez Duarte para recebimento das emendas oriundas da Comissão de Serviços Municipais. Não havendo mais assuntos a serem apreciados, o Presidente da Comissão, Ver. Carlos Alberto Delgado de David, invocando o nome de Deus, declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Frederico de Quadros Monçalves – Assessor Superior de Comissões, lavrei a presente ata. **Sala das Comissões**, aos quinze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e dois.

(15/08/2022).x